



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

## - LEI Nº 790, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.980 -

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Icém para o exercício de 1.981.

DAVID ANGELO DELFINO, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - O orçamento geral do Município de Icém, para o exercício financeiro de 1.981, estima a receita e fixa a Despesa em Cr\$ 43.415.000,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e quinze mil cruzeiros) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 02, da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

|                                 |                                     |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| <u>I - RECEITAS CORRENTES</u>   |                                     | Cr\$ 18.814.500,00        |
| 1.1.                            | Receita Tributária                  | - Cr\$ 5.729.000,         |
| 1.2.                            | Receita Patrimonial                 | - 117.000,                |
| 1.3.                            | Receita Industrial                  | - 420.000,                |
| 1.4.                            | Transferências Correntes            | - 11.533.500,             |
| 1.5.                            | Receitas Diversas                   | - 1.015.000, .            |
| <u>II - RECEITAS DE CAPITAL</u> |                                     | Cr\$ 24.600.500,00        |
| 2.1.                            | Operações de Crédito                | - 1.000.000,              |
| 2.2.                            | Alienação de Bens Móveis e Imóveis. | 220.000,                  |
| 2.3.                            | Transferências de Capital.          | - 23.380.500,             |
| <u>TOTAL DA RECEITA</u>         |                                     | <u>Cr\$ 43.415.000,00</u> |

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

### I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

|                                   |                 |
|-----------------------------------|-----------------|
| 01 - Legislativa                  | Cr\$ 791.000,00 |
| 03 - Administração e Planejamento | 7.132.000,00    |
| 08 - Educação e Cultura.          | 6.014.000,00    |
| 10 - Habitação e Urbanismo        | 6.835.000,00    |

segue fls.02.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÊM

Estado de São Paulo

fls.02.....

- LEI Nº 790, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.980 -

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| 13 - Saúde e Saneamento        | 2.379.000,00  |
| 15 - Assistência e Previdência | 3.944.000,00  |
| 16 - Transporte                | 14.320.000,00 |
| TOTAL DA DESPESA               | 43.415.000,00 |

## II- POR PROGRAMAS:

|                                                             |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|
| 01 - Processo Legislativo                                   | 791.000,00   |
| 07 - Administração                                          | 3.470.000,00 |
| 08 - Administração Financeira                               | 3.662.000,00 |
| 42 - Ensino de Primeiro Grau                                | 3.934.000,00 |
| 46 - Educação Física e Desportos                            | 2.000.000,00 |
| 48 - Cultura                                                | 80.000,00    |
| 16 - Abastecimento                                          | 148.000,00   |
| 58 - Urbanismo                                              | 2.523.000,00 |
| 60 - Serviços de Utilidade Pública                          | 6.164.000,00 |
| 75 - Saúde                                                  | 459.000,00   |
| 76 - Saneamento                                             | 1.920.000,00 |
| 81 - Assistência                                            | 1.056.000,00 |
| 82 - Previdência                                            | 2.148.000,00 |
| 84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 740.000,00   |
| 88 - Transporte Rodoviário                                  | 9.320.000,00 |
| 91 - Transporte Urbano                                      | 5.000.000,00 |

TOTAL DA DESPESA, 43.415.000,00

## III - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES  | 18.915.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 24.500.000,00 |
| TOTAL DA DESPESA    | 43.415.000,00 |

## IV - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| 1. PODER LEGISLATIVO         |              |
| 1.1. Câmara Municipal        | 791.000,00   |
| 2. CHEFIA DO EXECUTIVO       |              |
| 2.1. Gabinete do Prefeito    | 3.072.000,00 |
| 2.2. Administração           | 398.000,00   |
| 2.3. Finanças                | 3.662.000,00 |
| 2.4. Matadouro               | 148.000,00   |
| 2.5. Ensino de Primeiro Grau | 3.934.000,00 |
| 2.6. Biblioteca Pública      | 80.000,00    |
| 2.7. Centro de Lazer         | 2.000.000,00 |

segue fls.03.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

fls.03.....

- LEI Nº 790, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.980 -

|                                                                   |               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| 2.8 - Planejamento Urbano                                         | 2.523.000,00  |
| 2.9 - Limpeza Pública                                             | 110.000,00    |
| 2.10- Cemitério                                                   | 804.000,00    |
| 2.11- Iluminação Pública                                          | 660.000,00    |
| 2.12- Praças, Parques e Jardins                                   | 4.590.000,00  |
| 2.13- Assistência Social                                          | 459.000,00    |
| 2.14- Saneamento                                                  | 1.920.000,00  |
| 2.15- Serviço de Estradas de Roda<br>gem Municipal - S E R M.     | 9.320.000,00  |
| 2.16- Terminal Rodoviário                                         | 5.000.000,00  |
| <b>3. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO :</b>                          |               |
| 3.1 - Encargos Sociais                                            | 900.000,00    |
| 3.2 - Pensão Alimentícia                                          | 156.000,00    |
| 3.3 - Programa de Formação do Patri<br>mônio do Servidor Público. | 740.000,00    |
| 3.4 - Previdência Social                                          | 2.148.000,00  |
| TOTAL DA DESPESA                                                  | 43.415.000,00 |

ARTIGO 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

- realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até 25% (vinte e cinco) por cento do total da receita es  
timada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucio-  
nal nº 1/69.
- abrir créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte)  
por cento sobre o total do Orçamento da Despesa, nos ter-  
mos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º (primeiro) de janei  
ro de 1.981, revogadas as disposições em contrário.

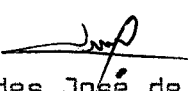
Icém, 03 de novembro de 1.980

Registre-se, publique-se e comunique-se

  
DAVID ANGELO DELFINO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitu  
ra, na data supra.

  
Euripedes José de Matos  
Secretário.